

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Sento Sé



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO.....

EXTRATO

ATOS PARA PUBLICAÇÕES.....



DECRETO



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ

Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro
CEP 47350-000
CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

DECRETO MUNICIPAL N° 696, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

*Dispõe sobre a exoneração da servidora
que menciona e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Sento-Sé – Bahia:

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar a Sra. GLEIDE GOMES DOS SANTOS, CPF nº 054.XXX.XXX-03, do cargo de Assessor Administrativo II, DÁI 3, lotada na Secretaria de Administração.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, Estado da Bahia,
31 de outubro de 2024.


ANA LUIZA RODRIGUES DA SILVA PASSOS
Prefeita Municipal



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ

Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro

CEP 47350-000

CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

DECRETO MUNICIPAL N° 697, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

*Dispõe sobre a exoneração da servidora
que menciona e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Sento-Sé – Bahia:

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar a Sra. HEVELYN SUELEN SANTOS DE SOUZA RIBEIRO, CPF de nº 054.XXX.XXX-80, para o cargo de Supervisor de Infocentro, DAÍ 1, lotada na Secretaria de Administração.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, Estado da Bahia,
31 de outubro de 2024.


ANA LUIZA RODRIGUES DA SILVA PASSOS
Prefeita Municipal



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ

Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro

CEP 47350-000

CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

DECRETO MUNICIPAL N° 698, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

*Dispõe sobre a exoneração do servidor
que menciona e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Sento-Sé – Bahia:

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar o Sr. JAMISON DA MATA, CPF 952.XXX.XXX-53, do cargo de Assessor Administrativo II, DAÍ 3, lotado na Secretaria de Administração.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, Estado da Bahia,
31 de outubro de 2024.


ANA LUIZA RODRIGUES DA SILVA PASSOS
Prefeita Municipal



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ

Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro

CEP 47350-000

CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

DECRETO MUNICIPAL N° 699, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

*Dispõe sobre a exoneração do servidor
que menciona e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Sento-Sé – Bahia:

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar o Sr. MARLON RODRIGUES FERNANDES DOS SANTOS, CPF 052.XXX.XXX-41, do cargo de Assessor Administrativo II, DAÍ 3, lotado na Secretaria de Administração.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, Estado da Bahia,
31 de outubro de 2024.


ANA LUIZA RODRIGUES DA SILVA PASSOS
Prefeita Municipal



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ

Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro

CEP 47350-000

CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

DECRETO MUNICIPAL N° 700, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

*Dispõe sobre a exoneração da servidora
que menciona e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Sento-Sé – Bahia:

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar a Sra. PALOMA NUNES DE CARVALHO RG n° 23.XXX.XXX-35 SSP/SP, do cargo de Assessor Administrativo II, DAÍ 3, lotada na Secretaria de Finanças.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, Estado da Bahia,
31 de outubro de 2024.

AM
ANA LUIZA RODRIGUES DA SILVA PASSOS
Prefeita Municipal



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ

Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro

CEP 47350-000

CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

DECRETO MUNICIPAL N° 701, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

*Dispõe sobre a exoneração do servidor
que menciona e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Sento-Sé – Bahia:

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar o Sr. SAULO LOPES RIBEIRO DA SILVA, RG n° 147XXXXXX-50 SSP/BA, do cargo de Supervisor de Filmagem, DAI 1, lotado na Secretaria de Administração.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, Estado da Bahia,
31 de outubro de 2024.


ANA LUIZA RODRIGUES DA SILVA PASSOS
Prefeita Municipal



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ

Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro
CEP 47350-000
CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

DECRETO MUNICIPAL Nº 702, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

*Dispõe sobre a exoneração do servidor
que menciona e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Sento-Sé – Bahia:

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar o Sr. SILVIO MUNIZ DE SOUZA, portador do RG nº 08XXXXXX73, do cargo de Supervisor de Infocentro, DAÍ 1, lotado na Secretaria de Administração.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, Estado da Bahia,
31 de outubro de 2024.


ANA LUIZA RODRIGUES DA SILVA PASSOS
Prefeita Municipal



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ

Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro

CEP 47350-000

CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

DECRETO MUNICIPAL N° 703, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

*Dispõe sobre a exoneração da servidora
que menciona e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Sento-Sé – Bahia:

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar a Sra. JANEILMA BALBINA MACHADO ALVES, CPF n° 020.XXX.XXX-30, do cargo de Secretária Executiva, DAÍ 1, lotada no Gabinete da Prefeita.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, Estado da Bahia,
31 de outubro de 2024.


ANA LUIZÁ RODRIGUES DA SILVA PASSOS
Prefeita Municipal



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ
Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro
CEP 47350-000
CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

DECRETO MUNICIPAL Nº 704, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

*Dispõe sobre a exoneração da servidora
que menciona e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Sento-Sé – Bahia:

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar a Sra. MILENA DE SOUZA ALMEIDA, RG nº 13XXXXXX63, do cargo de Secretária Particular da Prefeita, DAS 4, lotada no Gabinete da Prefeita.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, Estado da Bahia,
31 de outubro de 2024.


ANA LUIZA RODRIGUES DA SILVA PASSOS
Prefeita Municipal



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ

Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro

CEP 47350-000

CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

DECRETO MUNICIPAL N° 705, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

*Dispõe sobre a exoneração da servidora
que menciona e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Sento-Sé – Bahia:

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar a Sra. ANA VITÓRIA SOARES FARIAS, CPF n° 128.XXX.XXX-83, do cargo de Representante Distrital, DAI 3, lotada na Chefia do Gabinete da Prefeita.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, Estado da Bahia,
31 de outubro de 2024.


ANA LUIZA RODRIGUES DA SILVA PASSOS
Prefeita Municipal



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ

Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro

CEP 47350-000

CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

DECRETO MUNICIPAL N° 706, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

*Dispõe sobre a exoneração do servidor
que menciona e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Sento-Sé – Bahia:

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar o Sr. CARLOS ANDRÉ ALMEIDA ARAGÃO, RG n° 12XXXXXX-32 SSP/BA, do cargo de Representante Distrital, DAÍ 3, lotado na Chefia do Gabinete da Prefeita.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, Estado da Bahia,
31 de outubro de 2024.


ANA LUIZA RODRIGUES DA SILVA PASSOS
Prefeita Municipal



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ

Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro

CEP 47350-000

CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

DECRETO MUNICIPAL Nº 707, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

*Dispõe sobre a exoneração do servidor
que menciona e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Sento-Sé – Bahia:

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar o Sr. GILMAR FERREIRA OLIVEIRA FILHO, CPF nº 052.XXX.XXX-74, do cargo de Administrador Distrital, DAÍ 3, lotado na Chefia do Gabinete da Prefeita.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, Estado da Bahia,
31 de outubro de 2024.


ANA LUIZA RODRIGUES DA SILVA PASSOS
Prefeita Municipal



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ
Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro
CEP 47350-000
CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

DECRETO MUNICIPAL Nº 708, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

*Dispõe sobre a exoneração da servidora
que menciona e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Sento-Sé – Bahia:

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar a Sra. ROSINETE CARVALHO DE ALMEIDA, RG de nº 06.XXX.XXX-90 SSP/BA, do cargo de Administrador Distrital, DAÍ 3, lotada na Chefia do Gabinete da Prefeita.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, Estado da Bahia,
31 de outubro de 2024.


ANA LUIZA RODRIGUES DA SILVA PASSOS
Prefeita Municipal



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ
Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro
CEP 47350-000
CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

DECRETO MUNICIPAL N° 709, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

*Dispõe sobre a exoneração do servidor
que menciona e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Sento-Sé – Bahia:

DECRETA:

Art. 1° - Exonerar o Sr. THARLE BARBOSA BOMFIM, RG n° 20.XXX.XXX-27 SSP/BA, do cargo de Representante Distrital, DAÍ 3, lotado na Chefia do Gabinete da Prefeita.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, Estado da Bahia,
31 de outubro de 2024.

AM
ANA LUIZA RODRIGUES DA SILVA PASSOS
Prefeita Municipal



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ

Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro
CEP 47350-000
CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

DECRETO MUNICIPAL N° 710, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

*Dispõe sobre a exoneração do servidor
que menciona e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Sento-Sé – Bahia:

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar o Sr. RONALDO REIS ROSA, RG de n° 07XXXXXXXX70, do cargo de Assessor do Vice-Prefeito, DAS 6, lotado no Gabinete do Vice-Prefeito.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, Estado da Bahia,
31 de outubro de 2024.


ANA LUIZA RODRIGUES DA SILVA PASSOS
Prefeita Municipal



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ
Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro
CEP 47350-000
CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

DECRETO MUNICIPAL N° 711, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

*Dispõe sobre a exoneração do servidor
que menciona e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Sento-Sé – Bahia:

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar o Sr. DAVID MUNIZ DOS REIS, CPF n° 960.XXX.XXX-72, do cargo de Supervisor Administrativo, DAÍ 1, lotado no Gabinete do Vice-Prefeito.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, Estado da Bahia,
31 de outubro de 2024.


ANA LUIZA RODRIGUES DA SILVA PASSOS
Prefeita Municipal



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ

Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro

CEP 47350-000

CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

DECRETO MUNICIPAL Nº 712, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

*Dispõe sobre a exoneração do servidor
que menciona e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Santo-Sé – Bahia:

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar o Sr. HILTON MUNIZ OLIVEIRA, RG nº 08XXXXXX-22 SSP/BA, do cargo de Assessor Técnico III, DAS 3, lotado na Assessoria Especial.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, Estado da Bahia,
31 de outubro de 2024.


ANA LUIZA RODRIGUES DA SILVA PASSOS
Prefeita Municipal



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ

Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro
CEP 47350-000
CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

DECRETO MUNICIPAL N° 713, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

*Dispõe sobre a exoneração do servidor
que menciona e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Sento-Sé – Bahia:

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar o Sr. VALTER RUY COSTA DOS SANTOS, RG n° 51XXXXX56 SSP/BA, do cargo de Assessor Técnico III, DAS 2, lotado na Assessoria Especial.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, Estado da Bahia,
31 de outubro de 2024.


ANA LUIZA RODRIGUES DA SILVA PASSOS
Prefeita Municipal



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ
Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro
CEP 47350-000
CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

DECRETO MUNICIPAL N° 714, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

*Dispõe sobre a exoneração do servidor
que menciona e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Sento-Sé – Bahia:

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar o Sr. ANDERSON RODRIGO BORGES DOS SANTOS, RG n° 13XXXXXXX15 SSP/BA, do cargo de Assessor Administrativo II, DAI 3, lotado na Secretaria de Planejamento.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, Estado da Bahia,
31 de outubro de 2024.


ANA LUIZA RODRIGUES DA SILVA PASSOS
Prefeita Municipal



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ

Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro
CEP 47350-000
CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

DECRETO MUNICIPAL N° 715, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

*Dispõe sobre a exoneração da servidora
que menciona e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Sento-Sé – Bahia:

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar a Sra. ANNALU FIAMMA DOS SANTOS, RG n° 15XXXXXX 27 SSP/BA, do cargo de Assessor Administrativo II, DAI 3, lotada na Secretaria de Planejamento.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, Estado da Bahia,
31 de outubro de 2024.


ANA LUIZA RODRIGUES DA SILVA PASSOS
Prefeita Municipal



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ

Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro

CEP 47350-000

CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

DECRETO MUNICIPAL Nº 716, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

*Dispõe sobre a exoneração da servidora
que menciona e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Sento-Sé – Bahia:

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar a Sra. IANE CALINE DIAS DE CASTRO, RG nº 13.XXX.XXX-50 SSP/BA, do cargo de Assistente de Serviços Públicos, DAI 2, lotada na Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, Estado da Bahia,
31 de outubro de 2024.


ANA LUIZA RODRIGUES DA SILVA PASSOS
Prefeita Municipal



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ

Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro
CEP 47350-000
CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

DECRETO MUNICIPAL Nº 717, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

*Dispõe sobre a exoneração do servidor
que menciona e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Sento-Sé – Bahia:

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar o Sr. EGNALDO PEREIRA MIRANDA, CPF nº 005.XXX.XXX-07, do cargo de Supervisor do Planejamento Socioeconômico, DAI 1, lotado na Secretaria de Planejamento.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, Estado da Bahia,
31 de outubro de 2024.


ANA LUIZA RODRIGUES DA SILVA PASSOS
Prefeita Municipal



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ

Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro

CEP 47350-000

CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

DECRETO MUNICIPAL N° 718, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

*Dispõe sobre a exoneração do servidor
que menciona e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Sento-Sé – Bahia:

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar o Sr. LEONEL GARCIA DOS SANTOS COSTA, RG n° 09.XXX.XXX-47, do cargo de Supervisor de Cadastro Técnico Imobiliário, DAÍ 1, lotado na Secretaria de Planejamento.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, Estado da Bahia,
31 de outubro de 2024.


ANA LUIZA RODRIGUES DA SILVA PASSOS
Prefeita Municipal



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ

Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro

CEP 47350-000

CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

DECRETO MUNICIPAL Nº 719, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

*Dispõe sobre a exoneração da servidora
que menciona e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Sento-Sé – Bahia:

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar a Sra. DIRLEIDE MUNIZ DA SILVA, RG nº 14.XXX.XXX-24 SSP/BA, do cargo de Assessor Administrativo II, DAI 3, lotada na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, Estado da Bahia,
31 de outubro de 2024.


ANA LUÍZA RODRIGUES DA SILVA PASSOS
Prefeita Municipal



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ
Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro
CEP 47350-000
CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

DECRETO MUNICIPAL Nº 720, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

*Dispõe sobre a exoneração do servidor
que menciona e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Sento-Sé – Bahia:

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar o Sr. ERICO FERREIRA BRITO, RG nº 13XXXXXX-23, do cargo de Supervisor de Recursos Humanos, DAÍ 1, lotado na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, Estado da Bahia,
31 de outubro de 2024.


ANA LUIZA RODRIGUES DA SILVA PASSOS
Prefeita Municipal



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ
Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro
CEP 47350-000
CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

DECRETO MUNICIPAL Nº 721, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

*Dispõe sobre a exoneração da servidora
que menciona e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Sento-Sé – Bahia:

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar a Sra. ERIZANIA RODRIGUES DOS SANTOS, RG nº 12.XXX.XXX-83 SSP/BA, do cargo de Assessor de Nutrição e Dietética, DAI 3, lotada na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, Estado da Bahia,
31 de outubro de 2024.


ANA LUIZA RODRIGUES DA SILVA PASSOS
Prefeita Municipal



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ

Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro
CEP 47350-000
CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

DECRETO MUNICIPAL N° 722, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

*Dispõe sobre a exoneração da servidora
que menciona e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Sento-Sé – Bahia:

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar a Sra. LARISSA MARIA MORAES DOS REIS, RG n° 23.XXX.XXX-77 SSP/BA, do cargo de Assessor de Nutrição e Dietética, DAÍ 3, lotada na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, Estado da Bahia,
31 de outubro de 2024.


ANA LUIZA RODRIGUES DA SILVA PASSOS
Prefeita Municipal



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ

Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro
CEP 47350-000
CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

DECRETO MUNICIPAL Nº 723, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

*Dispõe sobre a exoneração do servidor
que menciona e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Sento-Sé – Bahia:

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar o Sr. MANOEL QUEICO ALVES DA SILVA, RG nº 15.XXX.XXX-56 SSP/BA, do cargo de Assessor Administrativo II, DAI 3, lotado na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, Estado da Bahia,
31 de outubro de 2024.


ANA LUIZA RODRIGUES DA SILVA PASSOS
Prefeita Municipal



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ

Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro
CEP 47350-000
CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

DECRETO MUNICIPAL N° 724, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

*Dispõe sobre a exoneração do servidor
que menciona e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Sento-Sé – Bahia:

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar o Sr. MARCOS ALVES DE MIRANDA, CPF 001.XXX.XXX-06, do cargo de Assessor de Nutrição e Dietética, DAI 3, lotado na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, Estado da Bahia,
31 de outubro de 2024.


ANA LUIZA RODRIGUES DA SILVA PASSOS
Prefeita Municipal



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ

Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro

CEP 47350-000

CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

DECRETO MUNICIPAL Nº 725, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

*Dispõe sobre a exoneração do servidor
que menciona e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Sento-Sé – Bahia:

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar o Sr. PABLO DA SILVA CUSTODIO, RG nº 20.XXX.XXX-03 SSP/BA, do cargo de Assessor Administrativo II, DAI 3, lotado na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, Estado da Bahia,
31 de outubro de 2024.


ANA LUIZA RODRIGUES DA SILVA PASSOS
Prefeita Municipal



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ

Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro

CEP 47350-000

CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

DECRETO MUNICIPAL Nº 726, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

*Dispõe sobre a exoneração do servidor
que menciona e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Sento-Sé – Bahia:

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar o Sr. ADNAN CASTRO REIS, RG nº 12XXXXXXXX06, do cargo de Supervisor de Fiscalização Ambiental, DAÍ 1, lotado na Secretaria de Meio Ambiente e Turismo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, Estado da Bahia,
31 de outubro de 2024.


ANA LUIZA RODRIGUES DA SILVA PASSOS
Prefeita Municipal



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ

Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro
CEP 47350-000
CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

DECRETO MUNICIPAL N° 727, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

*Dispõe sobre a exoneração do servidor
que menciona e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Sento-Sé – Bahia:

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar o Sr. ANDREILSON REIS PESQUEIRA, RG de n° 13.XXX.XXX-00 SSP/BA, do cargo de Assessor Ambiental, DAÍ 2, lotado na Secretaria de Meio Ambiente e Turismo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, Estado da Bahia,
31 de outubro de 2024.


ANA LUÍZA RODRIGUES DA SILVA PASSOS
Prefeita Municipal



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ
Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro
CEP 47350-000
CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

DECRETO MUNICIPAL Nº 728, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

*Dispõe sobre a exoneração do servidor
que menciona e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Sento-Sé – Bahia:

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar o Sr. ANDRELIS NUNES DA CRUZ, RG nº 62.XXX.XXX-9 SSP/SP, do cargo de Assessor Ambiental, DAI 2, lotado na Secretaria de Meio Ambiente e Turismo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, Estado da Bahia,
31 de outubro de 2024.

AM
ANA LUIZA RODRIGUES DA SILVA PASSOS
Prefeita Municipal



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ

Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro
CEP 47350-000
CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

DECRETO MUNICIPAL N° 729, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

*Dispõe sobre a exoneração do servidor
que menciona e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Sento-Sé – Bahia:

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar o Sr. ARMINDIO ALMEIDA DOS SANTOS, CPF n° 017.XXX.XXX-22, do cargo de Assessor Administrativo II, DAI 3, lotado na Secretaria de Meio Ambiente e Turismo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, Estado da Bahia,
31 de outubro de 2024.

ANA LUIZA RODRIGUES DA SILVA PASSOS
Prefeita Municipal



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ

Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro
CEP 47350-000
CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

DECRETO MUNICIPAL Nº 730, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

*Dispõe sobre a exoneração do servidor
que menciona e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Sento-Sé – Bahia:

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar o Sr. FLEXTEI OLIVEIRA DOS SANTOS, RG nº 07XXXXXX12, do cargo de Assessor Ambiental, DAÍ 2, lotado na Secretaria de Meio Ambiente e Turismo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, Estado da Bahia,
31 de outubro de 2024.


ANA LUIZA RODRIGUES DA SILVA PASSOS
Prefeita Municipal



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ
Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro
CEP 47350-000
CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

DECRETO MUNICIPAL N° 731, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

*Dispõe sobre a exoneração da servidora
que menciona e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Sento-Sé – Bahia:

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar a Sra. JANETE PEREIRA DE SOUZA, RG n° 13.XXX.XXX-50 SSP/BA, do cargo de Assessor Administrativo II, DAÍ 3, lotada na Secretaria de Meio Ambiente e Turismo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, Estado da Bahia,
31 de outubro de 2024.

AM
ANA LUIZA RODRIGUES DA SILVA PASSOS
Prefeita Municipal



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ

Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro
CEP 47350-000
CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

DECRETO MUNICIPAL N° 732, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

*Dispõe sobre a exoneração do servidor
que menciona e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Sento-Sé – Bahia:

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar o Sr. LAURENÇO AGUIAR DO NASCIMENTO, RG de nº 01XXXXXX07 SSP/BA, do cargo de Gerente de Fiscalização e Monitoramento, DAS 5, lotado na Secretaria de Meio Ambiente e Turismo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, Estado da Bahia,
31 de outubro de 2024.


ANA LUIZA RODRIGUES DA SILVA PASSOS
Prefeita Municipal



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ
Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro
CEP 47350-000
CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

DECRETO MUNICIPAL N° 733, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

*Dispõe sobre a exoneração do servidor
que menciona e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Sento-Sé – Bahia:

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar o Sr. PAULO CESAR SARMENTO, CPF n° 983.XXX.XXX-87, do cargo de Supervisor de Arqueologia, DAI 1, lotado na Secretaria de Meio Ambiente e Turismo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, Estado da Bahia,
31 de outubro de 2024.


ANA LUIZA RODRIGUES DA SILVA PASSOS
Prefeita Municipal



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ

Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro

CEP 47350-000

CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

DECRETO MUNICIPAL Nº 734, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

*Dispõe sobre a exoneração da servidora
que menciona e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Sento-Sé – Bahia:

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar a Sra. RANIELE COSTA DA SILVA, RG nº 21.XXX.XXX-80 SSP/BA, do cargo de Assessor Administrativo II, DAÍ 3, lotada na Secretaria de Meio Ambiente e Turismo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, Estado da Bahia,
31 de outubro de 2024.


ANA LUIZA RODRIGUES DA SILVA PASSOS
Prefeita Municipal



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ
Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro
CEP 47350-000
CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

DECRETO MUNICIPAL Nº 736, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

*Dispõe sobre a exoneração do servidor
que menciona e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Sento-Sé – Bahia:

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar o Sr. CAMILO PEREIRA GALVÃO RG nº 14.XXX.XXX-30 SSP/SP, do cargo de Assessor de Projetos, DAÍ 3, lotado na Secretaria de Agricultura.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, Estado da Bahia,
31 de outubro de 2024.


ANA LUIZA RODRIGUES DA SILVA PASSOS
Prefeita Municipal



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ

Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro
CEP 47350-000
CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

DECRETO MUNICIPAL Nº 737, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

*Dispõe sobre a exoneração do servidor
que menciona e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Sento-Sé – Bahia:

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar o Sr. ERON LEOPOLDO SCHNEIDER, RG de nº 52XXX70 SSP/PE, do cargo de Supervisor de Fomento à Agropecuária, DAI 1, lotado na Secretaria de Agricultura, Indústria e Comércio.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, Estado da Bahia,
31 de outubro de 2024.


ANA LUIZA RODRIGUES DA SILVA PASSOS
Prefeita Municipal



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ

Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro
CEP 47350-000
CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

DECRETO MUNICIPAL Nº 738, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

*Dispõe sobre a exoneração da servidora
que menciona e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Sento-Sé – Bahia:

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar a Sra. ESTER NEVES RODRIGUES DOS SANTOS, CPF nº 127.XXX.XXX-55, do cargo de Supervisor de Pesca e Aquicultura, DAÍ 1, lotada na Secretaria de Agricultura, Indústria e Comércio.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, Estado da Bahia,
31 de outubro de 2024.


ANA LUIZA RODRIGUES DA SILVA PASSOS
Prefeita Municipal



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ

Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro
CEP 47350-000
CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

DECRETO MUNICIPAL Nº 739, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

*Dispõe sobre a exoneração da servidora
que menciona e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Sento-Sé – Bahia:

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar a Sra. GESSICA DA SILVA RIBEIRO, CPF nº 047.XXX.XXX-32, do cargo de Assessor de Projetos, DAÍ 3, lotada na Secretaria de Agricultura, Indústria e Comércio.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, Estado da Bahia,
31 de outubro de 2024.


ANA LUIZA RODRIGUES DA SILVA PASSOS
Prefeita Municipal



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ
Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro
CEP 47350-000
CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

DECRETO MUNICIPAL Nº 740, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

*Dispõe sobre a exoneração da servidora
que menciona e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Sento-Sé – Bahia:

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar a Sra. JISLANDE DE ALMEIDA BRITO, RG nº 14XXXXXX01, do cargo de Assessor Administrativo II, DAÍ 3, lotada na Secretaria de Agricultura, Indústria e Comércio.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, Estado da Bahia,
31 de outubro de 2024.


ANA LUIZA RODRIGUES DA SILVA PASSOS
Prefeita Municipal



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ
Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro
CEP 47350-000
CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

DECRETO MUNICIPAL Nº 741, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

*Dispõe sobre a exoneração do servidor
que menciona e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Sento-Sé – Bahia:

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar o Sr. JOSÉ VALTER VARGAS, RG nº 20.XXX.XXX-20 SSP/BA, do cargo de Gerente de Pesca, DAS 4, lotado na Secretaria de Agricultura, Indústria e Comércio.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, Estado da Bahia,
31 de outubro de 2024.


ANA LUIZA RODRIGUES DA SILVA PASSOS
Prefeita Municipal



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ

Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro
CEP 47350-000
CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

DECRETO MUNICIPAL Nº 742, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

*Dispõe sobre a exoneração da servidora
que menciona e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Sento-Sé – Bahia:

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar o Sr. MOACIR MARTINS DOS SANTOS, RG nº 23XX29 SSP/RN, do cargo de Supervisor de Parcerias de Assistência Técnica, DAÍ 1, lotado na Secretaria de Agricultura, Indústria e Comércio.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, Estado da Bahia,
31 de outubro de 2024.


ANA LUIZA RODRIGUES DA SILVA PASSOS
Prefeita Municipal



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ

Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro
CEP 47350-000
CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

DECRETO MUNICIPAL Nº 743, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

*Dispõe sobre a exoneração do servidor
que menciona e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Sento-Sé – Bahia:

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar o Sr. REILSON SIQUEIRA DA SILVA, RG nº 02XXXXXX86, do cargo de Gerente de Agricultura, DAS 5, lotado na Secretaria de Agricultura, Indústria e Comércio.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, Estado da Bahia,
31 de outubro de 2024.


ANA LUIZA RODRIGUES DA SILVA PASSOS
Prefeita Municipal



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ

Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro

CEP 47350-000

CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

DECRETO MUNICIPAL Nº 744, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

*Dispõe sobre a exoneração da servidora
que menciona e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Sento-Sé – Bahia:

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar a Sra. THIARA MIRANDA DE ALMEIDA, RG nº 15.XXX.XXX-30 SSP/BA, do cargo de Assessor Administrativo II, DAI 3, lotada na Secretaria de Agricultura, Indústria e Comércio.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, Estado da Bahia,
31 de outubro de 2024.


ANA LUIZA RODRIGUES DA SILVA PASSOS
Prefeita Municipal



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ

Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro
CEP 47350-000
CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

DECRETO MUNICIPAL Nº 746, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

*Dispõe sobre a exoneração da servidora
que menciona e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Sento-Sé – Bahia:

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar a Sra. ALINE DOS SANTOS BRITO, RG nº 14XXXXXX 81 SSP/BA, do cargo de Assessor Operacional, DAÍ 3, lotada na Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, Estado da Bahia,
31 de outubro de 2024.

Am
ANA LUIZA RÓDRIGUES DA SILVA PASSOS
Prefeita Municipal



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ

Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro
CEP 47350-000
CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

DECRETO MUNICIPAL Nº 747, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

*Dispõe sobre a exoneração da servidora
que menciona e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Sento-Sé – Bahia:

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar a Sra. ANDRESSA VITÓRIA BARROS ROCHA, RG de nº 16.XXX.XXX-08 SSP/BA, do cargo de Supervisor de Infocentro, lotada na Secretaria de Administração.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, Estado da Bahia,
31 de outubro de 2024.


ANA LUIZA RODRIGUES DA SILVA PASSOS
Prefeita Municipal



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ

Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro
CEP 47350-000
CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

DECRETO MUNICIPAL N° 748, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

*Dispõe sobre a exoneração da servidora
que menciona e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Sento-Sé – Bahia:

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar a Sra. ARIELE BISPO DOS SANTOS, RG n° 15.XXX.XXX-87 SSP/SP, do cargo de Assistente de Serviços Públicos, DAI 2, lotada na Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, Estado da Bahia,
31 de outubro de 2024.


ANA LUIZA RODRIGUES DA SILVA PASSOS
Prefeita Municipal



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ

Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro

CEP 47350-000

CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

DECRETO MUNICIPAL Nº 750, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

*Dispõe sobre a exoneração do servidor
que menciona e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Sento-Sé – Bahia:

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar o Sr. CLESO DE SOUZA SILVA, RG nº 05.XXX.XXX-72 SSP/BA, do cargo de Assessor Administrativo II, DAI 3, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, Estado da Bahia,
31 de outubro de 2024.

ANA LUIZA RODRIGUES DA SILVA PASSOS
Prefeita Municipal



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ

Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro

CEP 47350-000

CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

DECRETO MUNICIPAL Nº 751, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

*Dispõe sobre a exoneração do servidor
que menciona e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Sento-Sé – Bahia:

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar o Sr. DIOENE DE OLIVEIRA DOS REIS, RG de nº 11.XXX.XXX-85 SSP/BA, do cargo de Assistente de Obras e Projetos, DAÍ 2, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, Estado da Bahia,
31 de outubro de 2024.

ANA LUIZA RODRIGUES DA SILVA PASSOS
Prefeita Municipal



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ

Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro

CEP 47350-000

CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

DECRETO MUNICIPAL N° 752, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

*Dispõe sobre a exoneração do servidor
que menciona e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Sento-Sé – Bahia:

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar o Sr. DIRLEI ROBERTO ZEFERINO DOS SANTOS, RG n° 15XXXXXX98 SSP/BA, do cargo de Assistente de Iluminação Pública e Elétrica, DAI 2, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, Estado da Bahia,
31 de outubro de 2024.


ANA LUIZA RODRIGUES DA SILVA PASSOS
Prefeita Municipal



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ

Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro

CEP 47350-000

CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

DECRETO MUNICIPAL Nº 753, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a exoneração do servidor que menciona e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Sento-Sé – Bahia:

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar o Sr. EBENIVALDO DE ALMEIDA SANTOS, RG nº 06.XXX.XXX-80, do cargo de Assessor Administrativo II, DAÍ 3, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, Estado da Bahia,
31 de outubro de 2024.


ANA LUIZA RODRIGUES DA SILVA PASSOS
Prefeita Municipal



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ

Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro
CEP 47350-000
CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

DECRETO MUNICIPAL Nº 754, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

*Dispõe sobre a exoneração do servidor
que menciona e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Sento-Sé – Bahia:

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar o Sr. EDSON RIBEIRO DE CARVALHO FILHO, RG nº 14XXXXXX10, do cargo de Assistente de Obras e Projetos, DAÍ 2, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, Estado da Bahia,
31 de outubro de 2024.


ANA LUIZA RODRIGUES DA SILVA PASSOS
Prefeita Municipal



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ

Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro
CEP 47350-000
CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

DECRETO MUNICIPAL Nº 755, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

*Dispõe sobre a exoneração do servidor
que menciona e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Sento-Sé – Bahia:

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar o Sr. ELIELSON BARTOLOMEU DOS SANTOS, RG nº 08XXXXXX31, do cargo de Assistente de Obras e Projetos, DAÍ 2, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, Estado da Bahia,
31 de outubro de 2024.


ANA LUIZA RODRIGUES DA SILVA PASSOS
Prefeita Municipal



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ

Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro
CEP 47350-000
CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

DECRETO MUNICIPAL Nº 756, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

*Dispõe sobre a exoneração do servidor
que menciona e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Sento-Sé – Bahia:

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar o Sr. ELVIS DOS SANTOS BARRETO, RG nº 11.XXX.XXX-93 SSP/BA, do cargo de Assistente de Serviços Públicos, DAI 2, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, Estado da Bahia,
31 de outubro de 2024.


ANA LUIZA RÓDRIGUES DA SILVA PASSOS
Prefeita Municipal



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ

Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro
CEP 47350-000
CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

DECRETO MUNICIPAL Nº 757, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

*Dispõe sobre a exoneração do servidor
que menciona e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Sento-Sé – Bahia:

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar o Sr. ERASMO DIAS GOMES JUNIOR, RG nº 11XXXXXX50, do cargo de Assistente de Serviços Públicos, DAÍ 2, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, Estado da Bahia,
31 de outubro de 2024.

ANA LUIZA RODRIGUES DA SILVA PASSOS
Prefeita Municipal



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ

Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro
CEP 47350-000
CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

DECRETO MUNICIPAL Nº 758, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

*Dispõe sobre a exoneração da servidora
que menciona e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Sento-Sé – Bahia:

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar a Sra. IARA RODRIGUES DA SILVA, RG nº 20.XXX.XXX-28 SSP/BA, do cargo de Assessor Administrativo II, DAÍ 3, lotada na Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, Estado da Bahia,
31 de outubro de 2024.


ANA LUIZA RODRIGUES DA SILVA PASSOS
Prefeita Municipal



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ

Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro
CEP 47350-000
CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

DECRETO MUNICIPAL Nº 759, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

*Dispõe sobre a exoneração do servidor
que menciona e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Sento-Sé – Bahia:

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar o Sr. ISAIAS SOUZA REIS, CPF nº 320.XXX.XXX-53, do cargo de Assessor Administrativo II, DAÍ 3, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, Estado da Bahia,
31 de outubro de 2024.

2024
ANA LUIZA RODRIGUES DA SILVA PASSOS
Prefeita Municipal



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ
Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro
CEP 47350-000
CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

DECRETO MUNICIPAL Nº 760, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

*Dispõe sobre a exoneração do servidor
que menciona e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Sento-Sé – Bahia:

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar o Sr. JHONATAS VARGAS FARIAS, RG nº 065.XXX.XXX-66, do cargo de Assessor Administrativo II, DAÍ 3, lotado na Secretaria de Transportes, Máquinas e Equipamentos.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, Estado da Bahia,
31 de outubro de 2024.


ANA LUIZA RODRIGUES DA SILVA PASSOS
Prefeita Municipal



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ

Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro
CEP 47350-000
CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

DECRETO MUNICIPAL Nº 761, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

*Dispõe sobre a exoneração do servidor
que menciona e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Sento-Sé – Bahia:

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar o Sr. JOHNNY RODRIGUES DE CARVALHO SILVA, RG nº 47XXXXX98 SSP/BA, do cargo de Assistente de Serviços Públicos, DAI 2, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, Estado da Bahia,
31 de outubro de 2024.


ANA LUIZA RODRIGUES DA SILVA PASSOS
Prefeita Municipal



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ
Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro
CEP 47350-000
CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

DECRETO MUNICIPAL Nº 762, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

*Dispõe sobre a exoneração do servidor
que menciona e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Sento-Sé – Bahia:

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar o Sr. JOSE BENEDITO CUSTODIO PACHECO, RG nº 03XXXXXX90, do cargo de Supervisor de Administração de Parques, Jardins e Cemitérios, DAÍ 1, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, Estado da Bahia,
31 de outubro de 2024.


ANA LUIZA RODRIGUES DA SILVA PASSOS
Prefeita Municipal



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ
Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro
CEP 47350-000
CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

DECRETO MUNICIPAL Nº 763, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

*Dispõe sobre a exoneração do servidor
que menciona e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Sento-Sé – Bahia:

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar o Sr. JOSÉ GUMERCINDO NETO, RG nº 05XXXXXX81 SSP/BA, do cargo de Assessor Operacional, DAI 3, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, Estado da Bahia,
31 de outubro de 2024.


ANA LUIZA RODRIGUES DA SILVA PASSOS
Prefeita Municipal



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ

Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro
CEP 47350-000
CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

DECRETO MUNICIPAL Nº 764, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

*Dispõe sobre a exoneração do servidor
que menciona e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Sento-Sé – Bahia:

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar o Sr. JOSIEL RIBEIRO DO NASCIMENTO, RG de nº 09XXXXXX-69 SSP/BA, do cargo de Assistente de Obras e Projetos, DAI 2, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, Estado da Bahia,
31 de outubro de 2024.


ANA LUIZA RODRIGUES DA SILVA PASSOS
Prefeita Municipal



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ
Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro
CEP 47350-000
CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

DECRETO MUNICIPAL Nº 765, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

*Dispõe sobre a exoneração do servidor
que menciona e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Sento-Sé – Bahia:

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar o Sr. JOSIMÁRIO ROCHA DEMÉTRIO, RG nº 16XXXXXX-60 SSP/BA, do cargo de Assistente de Serviços Públicos, DAÍ 2, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, Estado da Bahia,
31 de outubro de 2024.


ANA LUIZA RODRIGUES DA SILVA PASSOS
Prefeita Municipal



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ

Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro
CEP 47350-000
CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

DECRETO MUNICIPAL Nº 766, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

*Dispõe sobre a exoneração do servidor
que menciona e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Sento-Sé – Bahia:

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar o Sr. LUCAS GABRIEL OLIVEIRA DO NASCIMENTO, CPF nº 115.XXX.XXX-25, do cargo de Assistente de Iluminação Pública e Elétrica, DAÍ 2, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, Estado da Bahia,
31 de outubro de 2024.


ANA LUIZA RODRIGUES DA SILVA PASSOS
Prefeita Municipal



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ

Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro
CEP 47350-000
CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

DECRETO MUNICIPAL Nº 767, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

*Dispõe sobre a exoneração do servidor
que menciona e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Sento-Sé – Bahia:

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar o Sr. LUCIANO RIBEIRO DOS REIS, RG nº 11XXXXXX56 SSP/BA, do cargo de Assistente de Obras e Projetos, DAI 2, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, Estado da Bahia,
31 de outubro de 2024.


ANA LUIZA RODRIGUES DA SILVA PASSOS
Prefeita Municipal



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ
Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro
CEP 47350-000
CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

DECRETO MUNICIPAL Nº 768, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

*Dispõe sobre a exoneração do servidor
que menciona e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Sento-Sé – Bahia:

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar o Sr. LUIZ ANDRÉ DOS SANTOS, RG nº 09.XXX.XXX-20 SSP/BA, do cargo de Assistente de Serviços Públicos, DAÍ 2, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, Estado da Bahia,
31 de outubro de 2024.


ANA LUIZA RODRIGUES DA SILVA PASSOS
Prefeita Municipal



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ
Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro
CEP 47350-000
CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

DECRETO MUNICIPAL Nº 769, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

*Dispõe sobre a exoneração da servidora
que menciona e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Sento-Sé – Bahia:

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar a Sra. MELISSA ALELUIA MOREIRA LOPES, RG nº 07.XXX.XXX-22 SSP/BA, do cargo de Supervisor de Projetos Urbanísticos e Engenharia, DAÍ 1, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, Estado da Bahia,
31 de outubro de 2024.


ANA LUIZA RODRIGUES DA SILVA PASSOS
Prefeita Municipal



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ

Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro
CEP 47350-000
CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

DECRETO MUNICIPAL Nº 770, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

*Dispõe sobre a exoneração da servidora
que menciona e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Sento-Sé – Bahia:

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar o Sra. NATALIA DA SILVA, CPF 106.XXX.XXX-00, do cargo de Assessor Operacional, DAÍ 3, lotada na Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, Estado da Bahia,
31 de outubro de 2024.


ANA LUIZA RODRIGUES DA SILVA PASSOS
Prefeita Municipal



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ

Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro
CEP 47350-000
CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

DECRETO MUNICIPAL Nº 771, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

*Dispõe sobre a exoneração da servidora
que menciona e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Sento-Sé – Bahia:

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar a Sra. RAQUEL SENTO-SÉ BOMFIM, CPF nº 094.XXX.XXX-65, do cargo de Gerente de Obras e Projetos, DAS 5, lotada na Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, Estado da Bahia,
31 de outubro de 2024.


ANA LUIZA RODRIGUES DA SILVA PASSOS
Prefeita Municipal



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ
Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro
CEP 47350-000
CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

DECRETO MUNICIPAL N° 772, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

*Dispõe sobre a exoneração do servidor
que menciona e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Sento-Sé – Bahia:

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar o Sr. SAULLO FERREIRA CARDOSO, CPF n° 046.XXX.XXX-42, do cargo de Assistente de Serviços Públicos, DAÍ 2, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, Estado da Bahia,
31 de outubro de 2024.


ANA LUIZA RODRIGUES DA SILVA PASSOS
Prefeita Municipal



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ

Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro
CEP 47350-000
CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

DECRETO MUNICIPAL Nº 773, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

*Dispõe sobre a exoneração da servidora
que menciona e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Sento-Sé – Bahia:

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar a Sra. WILMA CHRISTINA RIBEIRO FLORIANO, RG nº 16XXXXXX-86 SSP/BA, do cargo de Assistente de Obras e Projetos, DAI 2, lotada na Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, Estado da Bahia,
31 de outubro de 2024.


ANA LUIZA RODRIGUES DA SILVA PASSOS
Prefeita Municipal



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ
Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro
CEP 47350-000
CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

DECRETO MUNICIPAL Nº 774, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

*Dispõe sobre a exoneração do servidor
que menciona e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Sento-Sé – Bahia:

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar o Sr. TIAGO REIS DA SILVA, RG nº 20.XXX.XXX-83 SSP/BA, do cargo de Assistente de Serviços Públicos, DAÍ 2, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, Estado da Bahia,
31 de outubro de 2024.


ANA LUIZA RODRIGUES DA SILVA PASSOS
Prefeita Municipal



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ

Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro
CEP 47350-000
CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

DECRETO MUNICIPAL Nº 775, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

*Dispõe sobre a exoneração do servidor
que menciona e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Sento-Sé – Bahia:

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar o Sr. ADSON SHERLISSON VIEIRA LEAL, RG nº 91XXXXXX30 SSP/BA, do cargo de Supervisor de Apoio Administrativo, DAÍ 1, lotado na Secretaria de Transportes, Máquinas e Equipamentos.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, Estado da Bahia,
31 de outubro de 2024.


ANA LUIZA RODRIGUES DA SILVA PASSOS
Prefeita Municipal



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ

Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro
CEP 47350-000
CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

DECRETO MUNICIPAL Nº 776, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

*Dispõe sobre a exoneração do servidor
que menciona e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Sento-Sé – Bahia:

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar o Sr. FILIPE BARBOSA DA CRUZ, CPF 097.XXX.XXX-07, do cargo de Assessor Operacional, DAÍ 3, lotado na Secretaria de Transportes, Máquinas e Equipamentos.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, Estado da Bahia,
31 de outubro de 2024.


ANA LUIZA RODRIGUES DA SILVA PASSOS
Prefeita Municipal



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ
Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro
CEP 47350-000
CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

DECRETO MUNICIPAL Nº 777, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

*Dispõe sobre a exoneração do servidor
que menciona e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Sento-Sé – Bahia:

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar o Sr. GILMAR EVANGELISTA DE SOUZA SILVA, RG n° 07XXXXXX31 SSP/BA, do cargo de Supervisor de Condutores, DAÍ 1, lotado na Secretaria de Transportes, Máquinas e Equipamentos.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, Estado da Bahia,
31 de outubro de 2024.


ANA LUIZA RODRIGUES DA SILVA PASSOS
Prefeita Municipal



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ

Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro
CEP 47350-000
CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

DECRETO MUNICIPAL Nº 778, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

*Dispõe sobre a exoneração da servidora
que menciona e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Sento-Sé – Bahia:

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar a Sra. JOANNE SOBRAL BISPO, RG nº 23.XXX.XXX-37 SSP/BA, do cargo de Assessor de Transportes, DAI 2, lotado na Secretaria de Transportes Máquinas e Equipamentos.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, Estado da Bahia,
31 de outubro de 2024.


ANA LUIZA RODRIGUES DA SILVA PASSOS
Prefeita Municipal



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ
Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro
CEP 47350-000
CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

DECRETO MUNICIPAL Nº 779, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

*Dispõe sobre a exoneração do servidor
que menciona e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Sento-Sé – Bahia:

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar o Sr. JOAZO CASTRO BRUNO, RG de nº 13XXXXXX 17 SSP/BA, do cargo de Assessor Operacional, DAI 3, lotado na Secretaria de Transportes, Máquinas e Equipamentos.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, Estado da Bahia,
31 de outubro de 2024.


ANA LUIZA RODRIGUES DA SILVA PASSOS
Prefeita Municipal



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ
Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro
CEP 47350-000
CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

DECRETO MUNICIPAL Nº 780, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

*Dispõe sobre a exoneração da servidora
que menciona e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Sento-Sé – Bahia:

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar a Sra. MARILENE DIAS DE ALMEIDA, RG nº 09XXXXXX15, do cargo de Assessor Operacional, DAÍ 3, lotada na Secretaria de Transportes, Máquinas e Equipamentos.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, Estado da Bahia,
31 de outubro de 2024.


ANA LUIZA RODRIGUES DA SILVA PASSOS
Prefeita Municipal



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ
Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro
CEP 47350-000
CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

DECRETO MUNICIPAL Nº 781, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

*Dispõe sobre a exoneração do servidor
que menciona e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Sento-Sé – Bahia:

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar o Sr. WELTON ALVES DA CRUZ, RG nº 14.XXX.XXX-54 SSP/BA, do cargo de Assessor Operacional, DAÍ 3, lotado na Secretaria de Transportes, Máquinas e Equipamentos.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, Estado da Bahia,
31 de outubro de 2024.


ANA LUIZA RODRIGUES DA SILVA PASSOS
Prefeita Municipal



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ

Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro

CEP 47350-000

CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

DECRETO MUNICIPAL N° 782, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

*Dispõe sobre a exoneração do servidor
que menciona e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Sento-Sé – Bahia:

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar o Sr. BRAULIO DE JESUS ROCHA, RG n° 29XXXX42, do cargo de Supervisor de Fiscalização, DAÍ 1, lotado na Secretaria de Finanças.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, Estado da Bahia,
31 de outubro de 2024.


ANA LUIZA RODRIGUES DA SILVA PASSOS
Prefeita Municipal



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ
Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro
CEP 47350-000
CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

DECRETO MUNICIPAL Nº 783, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

*Dispõe sobre a exoneração do servidor
que menciona e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Sento-Sé – Bahia:

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **DANILO JOSÉ DOS SANTOS RIBEIRO**, CPF nº 044.XXX.XXX-10, do cargo de Assessor Administrativo II, DAI 3, lotado na Secretaria de Finanças.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, Estado da Bahia,
31 de outubro de 2024.


ANA LUIZA RODRIGUES DA SILVA PASSOS
Prefeita Municipal



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ

Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro
CEP 47350-000
CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

DECRETO MUNICIPAL Nº 784, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

*Dispõe sobre a exoneração do servidor
que menciona e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Sento-Sé – Bahia:

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar o Sr. EDILSON JOÃO DOS SANTOS, RG de nº 12XXXXXX43 SSP/BA, do cargo de Assessor Administrativo II, DAI 3, lotado na Secretaria de Finanças.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, Estado da Bahia,
31 de outubro de 2024.


ANA LUIZA RODRIGUES DA SILVA PASSOS
Prefeita Municipal



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ

Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro
CEP 47350-000
CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

DECRETO MUNICIPAL Nº 785, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

*Dispõe sobre a exoneração do servidor
que menciona e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Sento-Sé – Bahia:

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar o Sr. HELIO FERNANDES DOS SANTOS, RG nº 22XXX42, do cargo de Assessor Administrativo II, DAÍ 3, lotado na Secretaria de Finanças.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, Estado da Bahia,
31 de outubro de 2024.


ANA LUIZA RODRIGUES DA SILVA PASSOS
Prefeita Municipal



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ

Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro

CEP 47350-000

CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

DECRETO MUNICIPAL Nº 786, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

*Dispõe sobre a exoneração da servidora
que menciona e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Sento-Sé – Bahia:

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar a Sra. MARIA EDUARDA GOMES DE SÁ, CPF nº 080.XXX.XXX-04, do cargo de Assessor Administrativo II, DAÍ 3, lotada na Secretaria de Finanças.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, Estado da Bahia,
31 de outubro de 2024.


ANA LUIZA RODRIGUES DA SILVA PASSOS
Prefeita Municipal



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ

Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro
CEP 47350-000
CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

DECRETO MUNICIPAL Nº 787, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

*Dispõe sobre a exoneração da servidora
que menciona e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Sento-Sé – Bahia:

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar a Sra. RUTH LIBERATO DE SOUZA, RG nº47XXXXXX-12 SSP/SP, do cargo de Supervisor de Suprimentos, DAÍ 1, lotada na Secretaria de Finanças.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, Estado da Bahia,
31 de outubro de 2024.


ANA LUIZA RODRIGUES DA SILVA PASSOS
Prefeita Municipal



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ

Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro
CEP 47350-000
CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

DECRETO MUNICIPAL Nº 788, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

*Dispõe sobre a exoneração da servidora
que menciona e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Sento-Sé – Bahia:

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar a Sra. VALDENE GLADYS MAURICIO C. DE SOUZA, RG nº 08.XXX.XXX-76 SSP/BA, do cargo de Assessor Administrativo II, DAI 3, lotada na Secretaria de Finanças.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, Estado da Bahia,
31 de outubro de 2024.


ANA LUIZA RODRIGUES DA SILVA PASSOS
Prefeita Municipal



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ
Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro
CEP 47350-000
CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

DECRETO MUNICIPAL Nº 789, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

*Dispõe sobre a exoneração da servidora
que menciona e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Sento-Sé – Bahia:

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar a Sra. VITÓRIA CARVALHO DA CRUZ, CPF nº 024.XXX.XXX-24, do cargo de Secretária Executiva, DAI 1, lotada na Secretaria de Finanças.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, Estado da Bahia,
31 de outubro de 2024.


ANA LUIZA RODRIGUES DA SILVA PASSOS
Prefeita Municipal



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ

Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro
CEP 47350-000
CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

DECRETO MUNICIPAL Nº 790, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

*Dispõe sobre a exoneração da servidora
que menciona e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Sento-Sé – Bahia:

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar a Sra. ANANDA CAMILA DOS REIS GONÇALVES, RG de nº 15.XXX.XXX-06 SSP/BA, do cargo de Assessor Técnico Jurídico, DAS 5, lotada na Secretaria de Ação Social.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, Estado da Bahia,
31 de outubro de 2024.


ANA LUIZA RODRIGUES DA SILVA PASSOS
Prefeita Municipal



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ
Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro
CEP 47350-000
CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

DECRETO MUNICIPAL Nº 791, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

*Dispõe sobre a exoneração do servidor
que menciona e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Sento-Sé – Bahia:

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar o Sr. GIVALDO DA SILVA COSTA FILHO, RG de nº 20.XXX.XXX-49 SSP/BA, do cargo de Assessor Administrativo II, DAI 3, lotado na Secretaria de Ação Social.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, Estado da Bahia,
31 de outubro de 2024.


ANA LUIZA RODRIGUES DA SILVA PASSOS
Prefeita Municipal



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ

Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro
CEP 47350-000
CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

DECRETO MUNICIPAL Nº 792, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

*Dispõe sobre a exoneração da servidora
que menciona e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Sento-Sé – Bahia:

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar a Sra. JACI MEIRE RODRIGUES PARDINHO, RG nº 32.XXX.XXX-0 SSP/SP, do cargo de Assessor Administrativo II, DAI 3, lotada na Secretaria de Ação Social.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, Estado da Bahia,
31 de outubro de 2024.


ANA LUIZA RODRIGUES DA SILVA PASSOS
Prefeita Municipal



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ

Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro

CEP 47350-000

CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

DECRETO MUNICIPAL Nº 793, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

*Dispõe sobre a exoneração do servidor
que menciona e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Sento-Sé – Bahia:

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar o Sr. JARBAS FERREIRA DE SÁ, CPF nº 074.XXX.XXX-17, do cargo de Supervisor Municipal para Criança e Adolescente, DAÍ 1, lotado na Secretaria de Ação Social.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, Estado da Bahia,
31 de outubro de 2024.


ANA LUIZA RODRIGUES DA SILVA PASSOS
Prefeita Municipal



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ

Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro
CEP 47350-000
CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

DECRETO MUNICIPAL Nº 794, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

*Dispõe sobre a exoneração da servidora
que menciona e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Sento-Sé – Bahia:

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar a Sra. JESSICA TALITA BARBOSA DA SILVA SENA, CPF de nº 074.XXX.XXX-90, do cargo de Assessor Técnico Jurídico, DAS 5, lotada na Secretaria de Ação Social.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, Estado da Bahia,
31 de outubro de 2024.


ANA LUIZA RODRIGUES DA SILVA PASSOS
Prefeita Municipal



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ

Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro
CEP 47350-000
CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

DECRETO MUNICIPAL Nº 795, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

*Dispõe sobre a exoneração da servidora
que menciona e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Sento-Sé – Bahia:

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar a Sra. LUCICLEIDE PEREIRA DE FREITAS, RG nº 05XXXXXX46, do cargo de Assessor Administrativo II, DAÍ 3, lotada na Secretaria de Ação Social.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, Estado da Bahia,
31 de outubro de 2024.


ANA LUIZA RODRIGUES DA SILVA PASSOS
Prefeita Municipal



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ

Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro
CEP 47350-000
CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

DECRETO MUNICIPAL N° 796, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

*Dispõe sobre a exoneração da servidora
que menciona e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Sento-Sé – Bahia:

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar a Sra. MAIANE DE SOUZA PACHECO DE CARVALHO, CPF n° 063.XXX.XXX-81, do cargo de Assessor Administrativo II, DAÍ 3, lotado na Secretaria de Ação Social.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, Estado da Bahia,
31 de outubro de 2024.


ANA LUIZA RODRIGUES DA SILVA PASSOS
Prefeita Municipal



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ

Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro

CEP 47350-000

CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

DECRETO MUNICIPAL N° 797, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

*Dispõe sobre a exoneração da servidora
que menciona e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Sento-Sé – Bahia:

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar a Sra. MARIA DO SOCORRO BATISTA DA SILVA FILHA, RG n° 14XXXXXX-87 SSP/BA, do cargo de Assessor de Projetos e Ações Sociais, DAI 2, lotada na Secretaria de Ação Social.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, Estado da Bahia,
31 de outubro de 2024.


ANA LUIZA RODRIGUES DA SILVA PASSOS
Prefeita Municipal



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ

Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro
CEP 47350-000
CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

DECRETO MUNICIPAL Nº 798, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

*Dispõe sobre a exoneração da servidora
que menciona e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Sento-Sé – Bahia:

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar a Sra. VALDECI REIS PESQUEIRA, RG nº 11XXXXXX82 SSP/BA, do cargo de Supervisor de Promoção do Trabalho e Projetos, DAI 1, lotado na Secretaria de Ação Social.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, Estado da Bahia,
31 de outubro de 2024.


ANA LUIZA RODRIGUES DA SILVA PASSOS
Prefeita Municipal



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ

Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro
CEP 47350-000
CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

DECRETO MUNICIPAL Nº 799, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

*Dispõe sobre a exoneração da servidora
que menciona e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Sento-Sé – Bahia:

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar a Sra. ANANDA HILLARY CARVALHO DE ALMEIDA PAES LANDIM, CPF nº 087.XXX.XXX-46, do cargo de Supervisor de Reportagem, DAÍ 1, lotada na Secretaria de Administração.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, Estado da Bahia,
31 de outubro de 2024.


ANA LUIZA RODRIGUES DA SILVA PASSOS
Prefeita Municipal



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ
Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro
CEP 47350-000
CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

DECRETO MUNICIPAL Nº 800, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

*Dispõe sobre a exoneração do servidor
que menciona e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Sento-Sé – Bahia:

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar o Sr. ARLINDO FILHO ALVES DE SOUZA, CPF nº 196.XXX.XXX-89, do cargo de Assessor Administrativo II, DAI 3, lotado na Secretaria de Administração.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, Estado da Bahia,
31 de outubro de 2024.


ANA LUIZA RODRIGUES DA SILVA PASSOS
Prefeita Municipal



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ
Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro
CEP 47350-000
CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

DECRETO MUNICIPAL Nº 801, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

*Dispõe sobre a exoneração do servidor
que menciona e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Sento-Sé – Bahia:

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar o Sr. CLEITON SILVA OLIVEIRA, RG nº 82XXX32 SDS/PE, do cargo de Supervisor de Iluminação Pública, DAI 1, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, Estado da Bahia,
31 de outubro de 2024.


ANA LUIZA RODRIGUES DA SILVA PASSOS
Prefeita Municipal



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ

Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro
CEP 47350-000
CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

DECRETO MUNICIPAL Nº 802, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

*Dispõe sobre a exoneração do servidor
que menciona e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Sento-Sé – Bahia:

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar o Sr. LEONARDO RODRIGUES DA CRUZ, RG nº 07XXXXXX48, do cargo de Gerente de Produção de Vídeo, DAS 5, lotado na Secretaria de Administração.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, Estado da Bahia,
31 de outubro de 2024.


ANA LUIZA RODRIGUES DA SILVA PASSOS
Prefeita Municipal



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ

Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro

CEP 47350-000

CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

DECRETO MUNICIPAL Nº 803, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

*Dispõe sobre a exoneração da servidora
que menciona e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Sento-Sé – Bahia:

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar a Sra. ANDREZA ALVES DA SILVA, CPF nº 861.XXX.XXX-06, do cargo de Supervisor de Obras e Manutenção Predial, DAÍ 1, lotada na Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, Estado da Bahia,
31 de outubro de 2024.


ANA LUIZA RODRIGUES DA SILVA PASSOS
Prefeita Municipal



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ
Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro
CEP 47350-000
CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

DECRETO MUNICIPAL Nº 804, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

*Dispõe sobre a exoneração do servidor
que menciona e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Sento-Sé – Bahia:

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar o Sr. CLEILTON OLIVEIRA DE BARROS, CPF de nº 055.XXX.XXX-61, do cargo de Assessor de Ações em Saúde, DAI 2, lotado na Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, Estado da Bahia,
31 de outubro de 2024.


ANA LUIZA RODRIGUES DA SILVA PASSOS
Prefeita Municipal



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ
Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro
CEP 47350-000
CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

DECRETO MUNICIPAL Nº 805, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

*Dispõe sobre a exoneração da servidora
que menciona e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Sento-Sé – Bahia:

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar a Sra. CYNTHIA CAJUI CARVALHO, RG nº 05XXXXXX05 SSP/BA, do cargo de Assessor de Ações em Saúde, DAI 2, lotada na Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, Estado da Bahia,
31 de outubro de 2024.


ANA LUIZA RODRIGUES DA SILVA PASSOS
Prefeita Municipal



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ
Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro
CEP 47350-000
CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

DECRETO MUNICIPAL Nº 806, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

*Dispõe sobre a exoneração do servidor
que menciona e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Sento-Sé – Bahia:

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar o Sr. FRANCINALDO DE BARROS RODRIGUES, CPF nº 065.XXX.XXX-50, do cargo de Assessor de Comunicação, DAS 5, lotado na Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, Estado da Bahia,
31 de outubro de 2024.


ANA LUIZA RODRIGUES DA SILVA PASSOS
Prefeita Municipal



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ
Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro
CEP 47350-000
CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

DECRETO MUNICIPAL Nº 807, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

*Dispõe sobre a exoneração do servidor
que menciona e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Sento-Sé – Bahia:

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar o Sr. JOSIEL RUBENS DE LIMA, RG nº 20XXXXXX71 SSP/BA, do cargo de Assessor Administrativo II, DAÍ 3, lotado na Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, Estado da Bahia,
31 de outubro de 2024.


ANA LUIZA RODRIGUES DA SILVA PASSOS
Prefeita Municipal



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ
Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro
CEP 47350-000
CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

DECRETO MUNICIPAL Nº 808, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

*Dispõe sobre a exoneração do servidor
que menciona e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Sento-Sé – Bahia:

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar o Sr. LUAN DARLEY NUNES DA SILVA, RG nº 20XXXXXX35 SSP/BA, do cargo de Assessor Administrativo II, DAI 3, lotado na Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, Estado da Bahia,
31 de outubro de 2024.


ANA LUIZA RODRIGUES DA SILVA PASSOS
Prefeita Municipal



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ

Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro
CEP 47350-000
CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

DECRETO MUNICIPAL Nº 809, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

*Dispõe sobre a exoneração da servidora
que menciona e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Sento-Sé – Bahia:

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar a Sra. THAINA SANTOS DE MATOS, CPF nº 059.XXX.XXX-20, do cargo de Gerente Administrativo, DAS 5, lotada na Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, Estado da Bahia,
31 de outubro de 2024.


ANA LUIZA RODRIGUES DA SILVA PASSOS
Prefeita Municipal



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ
Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro
CEP 47350-000
CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

DECRETO MUNICIPAL Nº 810, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

*Dispõe sobre a exoneração do servidor
que menciona e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Sento-Sé – Bahia:

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar o Sr. VANDERSON DOS SANTOS PEREIRA, RG nº 20.XXX.XXX-35 SSP/BA, do cargo de Assessor Administrativo II, DAI 3, lotado na Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, Estado da Bahia,
31 de outubro de 2024.


ANA LUIZA RODRIGUES DA SILVA PASSOS
Prefeita Municipal



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ

Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro
CEP 47350-000
CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

DECRETO MUNICIPAL Nº 811, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

*Dispõe sobre a exoneração do servidor
que menciona e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Sento-Sé – Bahia:

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar o Sr. WALTER CALDAS NETO, CPF nº 041.XXX.XXX-81, do cargo de Supervisor de Transportes, DAI 1, lotado na Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, Estado da Bahia,
31 de outubro de 2024.


ANA LUIZA RODRIGUES DA SILVA PASSOS
Prefeita Municipal



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ

Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro
CEP 47350-000
CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

DECRETO MUNICIPAL Nº 812, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

*Dispõe sobre a exoneração da servidora
que menciona e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Sento-Sé – Bahia:

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar a Sra. RAKELLY JOSIANE DA SILVA, CPF nº 101.XXX.XXX-52, do cargo de Assessor de Ações em Saúde, DAI 2, lotada na Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, Estado da Bahia,
31 de outubro de 2024.


ANA LUIZA RODRIGUES DA SILVA PASSOS
Prefeita Municipal



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ

Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro
CEP 47350-000
CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

DECRETO MUNICIPAL Nº 813, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

*Dispõe sobre a exoneração do servidor
que menciona e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Sento-Sé – Bahia:

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar o Sr. DAMIÃO FERREIRA DE ALMEIDA, RG nº 11.XXX.XXX-08 SSP/BA, do cargo de Representante Distrital, DAÍ 3, lotado na Chefia do Gabinete da Prefeita.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, Estado da Bahia,
31 de outubro de 2024.


ANA LUIZA RÓDRIGUES DA SILVA PASSOS
Prefeita Municipal



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ

Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro
CEP 47350-000
CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

DECRETO MUNICIPAL Nº 814, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

*Dispõe sobre a exoneração da servidora
que menciona e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Sento-Sé – Bahia:

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar a Sra. CAROLINA SOUZA DA SILVA, CPF 060.XXX.XXX-96, do cargo de Assessor de Nutrição e Dietética, DAÍ 3, lotada na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, Estado da Bahia,
31 de outubro de 2024.


ANA LUIZA RODRIGUES DA SILVA PASSOS
Prefeita Municipal



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ
Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro
CEP 47350-000
CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

DECRETO MUNICIPAL Nº 815, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

*Dispõe sobre a exoneração da servidora
que menciona e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Sento-Sé – Bahia:

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar a Sra. MARIZA BATISTA CORDEIRO, RG nº 02XXXXXX-50 SSP/BA, do cargo de Supervisor de Cerimonial, DAI 1, lotada na Chefia da Gabinete da Prefeita.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, Estado da Bahia,
31 de outubro de 2024.


ANA LUIZA RODRIGUES DA SILVA PASSOS
Prefeita Municipal



ATOS PARA PUBLICAÇÕES



Prefeitura Municipal de Sento Sé

PRAÇA DR. JUVENCIO ALVES, SN PREDIO
CENTRO - SENTO SÉ - BA CEP: 47350-000
CNPJ: 13.692.736/0001-10

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, INC II, da Lei Federal 14.133/2021, atualizado através do Decreto Federal 11.871/23, publicado no DOU no dia 29.12.2023;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO DO CONTROLE INTERNO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021¹, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 012/2024**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço para auxiliar na elaboração de edital para convocar profissionais beneficiários do Precatório do Fundef, sem vínculo ativo com a Prefeitura, visando a apresentação de documentos e informações bancárias ao setor de Recursos Humanos, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Educação, do Município de Sento Sé - Bahia;

Favorecido: Josete Gomes De Oliveira Macedo - MEI;

Prazo de Execução: 03 (Três) meses;

Vigência: Contado a partir do dia 31/10/2024 até o dia 31/12/2024, podendo ser prorrogado nos termos do disposto no art. 107 da Lei Federal 14.133/2021;

Valor Ordinário: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

Fundamento Legal: Art. 75, INC II, da Lei Federal 14.133/2021, atualizado através do Decreto Federal 11.871/23, publicado no DOU no dia 29.12.2023;

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Sento Sé - BA, 31 de Outubro de 2024.

Ana Luiza Rodrigues da Silva Passos
Prefeita Municipal

¹ **Art. 72.** O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

VIII - autorização da autoridade competente.



Prefeitura Municipal de Sento Sé

PRAÇA DR. JUVENCIO ALVES, SN PREDIO
CENTRO - SENTO SÉ - BA CEP: 47350-000
CNPJ: 13.692.736/0001-10

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO SÉ
CNPJ Nº 13.692.736/0001-10
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2024

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 082/2024. **Contrato nº** 225/2024. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Sento Sé. **Contratado:** Josete Gomes De Oliveira Macedo - MEI. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviço para auxiliar na elaboração de edital para convocar profissionais beneficiários do Precatório do Fundef, sem vínculo ativo com a Prefeitura, visando a apresentação de documentos e informações bancárias ao setor de Recursos Humanos, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Educação, do Município de Sento Sé – Bahia. **Vigência:** Contado a partir de 31/10/2024 até o dia 31/01/2025, podendo ser prorrogado nos termos do disposto no art. 107 da Lei Federal 14.133/2021. **Valor Ordinário** do presente Termo de Contrato é de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais). **Dotação Orçamentária:** Órgão – 02.05, Projeto/Atividade – 2019, Elemento de Despesa – 3390.39.00, Fonte de Recurso – 1500.1001. **Fundamentação legal:** Artigo 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021, atualizado através do Decreto Federal 11.871/23, publicado no DOU no dia 29.12.2023.

Sento Sé- BA, 31 de Outubro de 2024.

Ana Luiza Rodrigues da Silva Passos
Prefeita Municipal